



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL N.º 01/2022

Edital de notificação de contratação temporária  
conforme Classificação do Processo Seletivo,  
Edital 06/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto à Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 06/2021, homologado pela Portaria de n.º 3.434, de 28 de setembro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.354, de 6 de setembro de 2022.

| CARGO                                        | NOME                               | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| Técnico em Enfermagem<br>Carga horária 40h/s | <b>Jaqueline Backes de Menezes</b> | 5.º           |

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de outubro de 2022.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.10.31 11:57:21 -03'00'

Cleia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Camila Buhler Machado  
**Código Identificador:**D23E35B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação nº. 236/2022.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 053/2022.

CONTRATADA: LUIZ GONZAGA DA SILVA, CPF: 087.725.840-68

OBJETO: Locação de imóvel depósito de material e garagem a ser utilizado pela Secretaria da Educação

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se a cláusula primeira do contrato original, para inclusão da locação de mezanino existente no mesmo endereço, em conformidade com o memorando nº 1.424/2022-SEMED de 21 de outubro de 2022 e termo de pedido de compra nº 2022/2883 de 24 de outubro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Justifica-se o presente aditivo tendo em vista a necessidade de atendimento de nova demanda de armazenamento de produtos de higiene e limpeza para as escolas municipais de ensino fundamental, conforme solicitado pelo memorando nº 1.424/2022-SEMED de 21 de outubro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Altera-se a cláusula terceira do contrato original, sendo aditivado o valor total de **R\$ 9.240,00 (Nove mil, duzentos e quarenta reais)** referente a locação pelo período de 11 meses, sendo o valor mensal de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) conforme termo de pedido de compra nº 2022/2883 de 24 de outubro de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA** - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÃO: 2022/572 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.122.0002.2005 – Manutenção da SEMED**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**

**FONTE DE RECURSO: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino - MDE**

**RUBRICA ITEM: 3.3.90.36.15.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

**DOTAÇÃO: 2023 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha**

As partes ratificam as demais cláusulas constantes no contrato originário, com as alterações efetuadas pelos aditivos posteriores firmados.

**Publicado por:**  
Djalmo Carraro Provenzi de Moraes  
**Código Identificador:**5CDF678F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE  
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 090/2022**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 30 de março de 2022, referente ao Edital n.º 001/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

| CURSO            | NOME                               | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------|------------------------------------|---------------|
| Engenharia Civil | Antonio Gabriel Sampaio dos Santos | 1º            |
| Serviço Social   | Daniela Menger Gomes               | 1º            |

Santo Antônio da Patrulha, 01 de novembro de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Camila Buhler Machado  
**Código Identificador:**9BEB557C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 01/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo, Edital 06/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto à Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 06/2021, homologado pela Portaria de n.º 3.434, de 28 de setembro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.354, de 6 de setembro de 2022.

| CARGO                                        | NOME                        | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| Técnico em Enfermagem<br>Carga horária 40h/s | Jaqueline Backes de Menezes | 5.º           |

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de outubro de 2022.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**21B8EEBD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Inexigibilidade nº 110/2022 (Processo Administrativo nº 328/2022). **Objeto:** Contratação de vaga junto a instituição Lar Bom Pastor, na cidade de Ivagaci, RS, considerando a decisão na Ação Civil Pública nº 5002532-50.2022.8.21.0123/RS que determinou o acolhimento das crianças N.J.C.d. S. e S.C.d. S. **EMPRESA:** LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, (CNPJ nº 87.685.616/0001-21): Item: 1, 2. **Valor Total:** R\$ 68.400,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 01 de novembro de 2022.